

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS  
JUIZO DE DIREITO 12º JUIZADO ESPECIAL E CRIMINAL**

---

Autos nº: 0000170-70.2018.8.02.0143

Ação: Cumprimento de Sentença

Autor: RAFAEL RAVARES DE LIRA JUNIOR

Réu: Alfredo Lopes de Oliveira e outro

**EDITAL DE HASTA PUBLICA**

Excelentíssima Senhora Doutora, Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

**Data da 1ª PRAÇA – 15 de junho de 2020 às 11:00h.** com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA – 30 de junho de 2020 às 11:00h.**

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

**DAFRA/KANSAS 150, COR PRETA ANO 2014 PLACA OHH3054, (VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.386,00)**

**CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

1º.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2º.) O Leilão ocorrerá de forma ONLINE, de maneira que os interessados em participar do certame, deverá se cadastrar no site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) cumprindo as normas estabelecidas no mesmo até 24 horas antes da realização da praça.

3º.) O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (OSMAN SOBRAL E SILVA), matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006.

4º.) Os bens descritos no presente edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontra (m), o arrematante arcará com o (s) débito (s) pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

5º.) Em caso de qualquer tipo de acordo homologado ou remissão após a inclusão do bem em hasta, a comissão fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (FIPE), a cargo do devedor, na forma do art. 13, §§3º e 7º da Res. nº 18, de 12/09/2017, do TJ-AL, e art. 7º, § 3º da Res. nº 236, de 13/07/2016, do CNJ.

6<sup>a</sup>.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

7<sup>a</sup> ) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) ou fone (82) 3223-5212/3221-7439, Avenida Mendonça Junior nº 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEAL 006